



ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL Nº 90/2022 QUE DISPÕE SOBRE A REMATRÍCULA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital nº 90/2022, de acordo com as considerações a seguir:

- **CONSIDERANDO** as fortes chuvas que atingiram o Município de Santo Amaro da Imperatriz desde o dia 30/11/2022;
- **CONSIDERANDO** que o Município se encontra em Estado de Calamidade Pública, conforme Decreto 7.961 de 03 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina;
- **CONSIDERANDO** que várias localidades estão isoladas, o que torna impossível dos pais/responsáveis comparecerem às unidades escolares;
- **CONSIDERANDO** que o objetivo é garantir a matrícula às crianças e adolescentes;

Ficam alterados os itens 3.7, 3.11 e 5.6 do Edital nº 90/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.7 Havendo mais candidatos que o número de vagas existentes, será realizado sorteio (presencial ou online) no dia **14/12/2022, às 19 horas**, nas respectivas Unidades Escolares.

3.11 A matrícula para os alunos novos será efetuada no período de **15 a 19 de dezembro de 2022**, nas respectivas Unidades Escolares.

5.6 A direção da Unidade Escolar deverá enviar a Secretaria Municipal de Educação até **21/12/2022** a relação de alunos matriculados e a lista de espera 2023 por turma e período.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital e seus anexos.

Santo Amaro da Imperatriz, 06 de dezembro de 2022.

SÔNIA MARIA DE MACEDO
Secretária Municipal de Educação